

Secretaria do Urbanismo nas Regionais

Bairro Novo

Rua Tijucas do Sul, 1.700
Sítio Cercado
Fone: 3298-6105

Boa Vista

Av. Paraná, 3.600
Boa Vista
Fone: 3356-2566

Boqueirão

Pç. N. Senhora do Carmo
Terminal do Carmo
Fone: 3277-4872

Pinheirinho

Av. Winston Churchill, 2.033
Terminal do Pinheirinho
Fone: 3346-1419

Portão

Rua Carlos Klemtz, s/n
Fazendinha
Fone: 3245-1100

Cajuru

Rua Luiz França, 2.032
Cajuru
Fone: 3361-2350

CIC

Rua Valdomiro de
Macedo, 2.460
CIC
Fone: 3212-1569

Matriz

Pç. Rui Barbisa, s/n
Centro
Fone: 3233-5359

Santa Felicidade

Rua Santa. Bertilla
Boscardin, 213
Sta. Felicidade
Fone: 3297-3259

Secretaria Municipal de Urbanismo

Pav. João Gualberto, 623 - Alto da Glória
CEP: 80030-000 - Fone: 3350-8864



CURITIBA

Secretaria do Urbanismo

**Pedagogia
Urbana**

PMC - SMU/PJ

CALÇADAS

Decreto Municipal nº1.066/2006

Construção, reforma e manutenção de calçadas

Consulte a Secretaria Municipal do Urbanismo

Como fazer:

Solicite, através de requerimento próprio ao Departamento de Controle de Uso do Solo da Secretaria do Urbanismo, a análise das condições de licença para execução, implantação e colocação de calçadas.

Mais informações, documentação necessária para a consulta, assim como a íntegra do Decreto 1066/07, estão disponíveis pela internet no site: www.curitiba.pr.gov.br

Beleza da Cidade e Segurança para o Pedestre

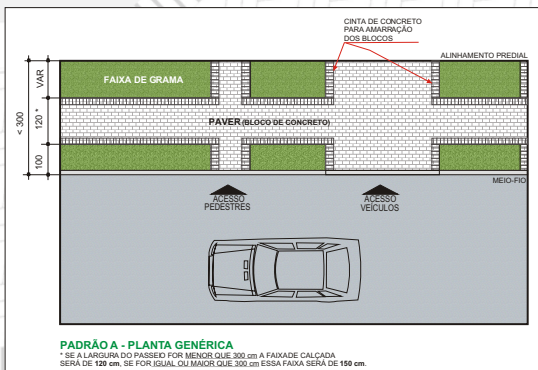
Padrões de calçada:

Para harmonia da paisagem urbana, assim como para facilitar a sua manutenção e a circulação de pedestres, foram definidos 3 padrões de calçada para Curitiba:

Padrão A - Pavêr (bloco de concreto)

Padrão B - Asfalto

Padrão C - Placas pré-moldadas de concreto (40x40cm ou 45x45cm) **rejuntadas**



Qual o padrão para a sua calçada?

Esse padrão, bem como as larguras das faixas da calçada e de grama, será definido pela SMU em resposta à sua consulta.

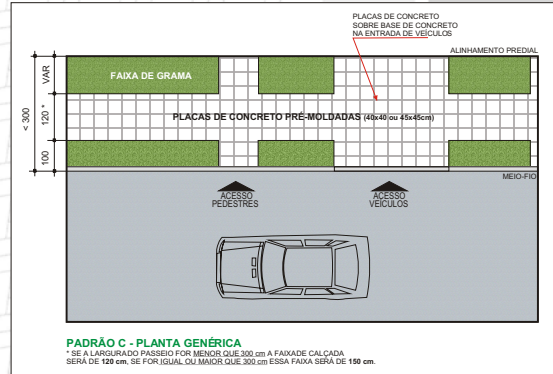
Em geral o Padrão A é o aplicável nas ruas principais (Estruturantes). Nas demais ruas poderão ser definidos os Padrões A ou C. O Padrão B é utilizado pela prefeitura em planos comunitários e programas municipais.

Existe outro padrão na sua quadra?

Caso haja um outro padrão predominante na quadra do imóvel poderá ser autorizada a sua alteração pela SMU.

Responsabilidade

O responsável pela construção, reforma e manutenção da calçada é o **proprietário do imóvel**.



Níveis da calçada:

A calçada deverá ser nivelada acompanhando longitudinalmente a rua e transversalmente uma declividade de até 2%.

PROIBIDO

- ★ a existência de obstáculos como: **degraus, rampas e desníveis**, pois a calçada deverá permitir o livre trânsito de pedestres.
- ★ afetar as ciclovias existentes quando da execução do calçamento.
- ★ estacionamento de veículos na calçada ou na faixa de recuo predial obrigatório.

Paisagismo:

Para a construção ou reconstrução de calçadas deverá obedecer o padrão de paisagismo predominante na rua, como a posição e largura das faixas de grama.

Terrenos de esquina:

Nos cruzamentos das ruas deverão ser feitas rampas padrão para deficientes físicos.

